**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE**

# DECISÃO PLENÁRIA (PL/SE)

| | | |
|---|---|---|
| **Reunião Ordinária** | : | Nº 442 |
| **Decisão Plenária** | : | PL/SE Nº 292/2019 |
| **Referência** | : | Item Pauta nº 32 - Processo n° 1711272/2019 |
| **Interessado(a)** | : | INNOVATE ENGENHARIA EIRELI |

**EMENTA:** HOMOLOGA o "Ad-Referendum" do Presidente do CREA-SE, que aprova a indicação do Engenheiro Civil Helder Yuri do Nascimento como Responsável Técnico na empresa INNOVATE ENGENHARIA EIRELI.

**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-SE, apreciando o processo em epígrafe, e considerando que o pleito fora analisado pela Assessoria aos Órgãos Colegiados (AOC), seguindo o que determina a Legislação do Sistema Confea/Crea; considerando que o mérito foi deferido "Ad referendum" do Plenário pela Presidência deste Conselho, conforme prerrogativa contida no Regimento Interno no inciso XV do artigo 9º e considerando que a documentação apensada ao processo encontra-se em conformidade com a legislação vigente, **DECIDIU**, por unanimidade: **1)** Acatar o Voto Fundamentado exarado pelo Conselheiro Relator; **2)** HOMOLOGAR o "Ad-Referendum" do Presidente do CREA-SE, que aprova a indicação do Engenheiro Civil Helder Yuri do Nascimento como Responsável Técnico na empresa INNOVATE ENGENHARIA EIRELI. Presidiu a sessão o senhor Presidente Engenheiro Agrônomo ARÍCIO RESENDE SILVA. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Abraao Vieira Dos Santos, Adelson Costa Lisboa, Alexandre Souza Carneiro, Ana Carolinne Aragao Santos, Assis Marques Feitosa Lima, Caio Francisco Da Silva Santana, Claudio Soares De Carvalho Junior, Daniel Brito Andrade, Danilo Costa Monteiro, Fernando Antonio Dantas Junior, Flavio Augusto Santos De Goes, Gessé Romão Da Silva Neto, Giselia Cardoso, Isabella De Lima Veiga, Japiassú De Melo Freire, Jose Augusto Machado, Jose Carlos Tavares Gentil, Luiz Diego Vieira Lopes, Pedro De Araujo Lessa, Raphaelly Araujo Sampaio, Rodolfo Santos Da Conceicao, Romeu Santos, Solange Maria Souza Da Silva, Walter Barreto Oliveira Monteiro, Wilman Dos Santos. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 12 de agosto de 2019

**Engenheiro Agrônomo ARÍCIO RESENDE SILVA**
**Presidente do Crea-SE**